



# IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari

Rua: Bom Jesus, 225

E-mail: [ipremar@terra.com.br](mailto:ipremar@terra.com.br)

Araquari - 89245-000

Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851



## PORTARIA N.º 011/2016

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial à servidora Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA.”**

A Sra. Áurea Lúcia Silveira Mira, Diretora Executiva do IPREMAR - INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUN. DE ARAQUARI, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º, I,II,III e IV da Emenda Constitucional 41/2003- Especial , resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial**, a servidora Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 219.739-1, e inscrita no CPF sob o n.º 029.991.839-41, efetiva no cargo de PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS 40 h, sob a matrícula n.º 14176-00, referência 3 - letra F, lotada na Secretaria Municipal de Educação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º **2016.04.05619P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2016.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 06 de Setembro de 2016.

  
Áurea Lúcia Silveira Mira  
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em 06/09/2016

  
João Pedro Woitexem  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICAÇÃO</b>
Registrado e Publicado o Presente Documento: <u>Revisto</u> no mural desta Prefeitura Municipal e/ou tornar conforme decreto n.º 062/99 de 29/12/99.
Mural período: <u>06/08/16</u> à <u>02/10/16</u>
Jornal: _____ Edição n.º _____ Data: <u>1/1</u>

  
NOIMAR ZANCANARO  
Secretário da Fazenda